



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.486, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, conforme pedido protocolizado nesta Casa sob o n.º 000014682, em 28 de dezembro de 2015, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Fabiana Queiroz Mendes Ceyhan.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de dezembro de 2015,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

